ABHA
GESTÃO DE ÁGUAS

Portaria ABHA Nº 008/2020, de 05 de junho de 2020.

Institui Comissão de Avaliação e Julgamento para a contratação de Pessoa Jurídica, empresa especializada na prestação de serviço de Plano de Ação de Recursos Hídricos.

O Diretor Presidente da Associação Multissetorial de Usuários de Recursos Hídricos de Bacias Hidrográficas (ABHA Gestão de Águas), no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, R E S O L V E:

Artigo 1º - Instituir Comissão de Avaliação e Julgamento para condução do Convocatório ABHA/PN nº 004/2020 (Seleção de Proposta/Coleta de Preços), que se refere ao processo de contratação de Pessoa Jurídica, empresa especializada na prestação de serviços técnicos especializados, com vistas à revisão e atualização do Plano de Ação de Recursos Hídricos da Unidade de Gestão Hídrica Santana-Aporé, para atender às necessidades da Associação Multissetorial de Usuários de Recursos Hídricos de Bacias Hidrográficas (ABHA Gestão de Águas), observados todos os princípios legais e normativos vigentes.

Artigo 2º - Nomear os membros da Comissão de Avaliação e Julgamento, que fica assim constituída:

Daniela Costa (Presidente da Comissão);
Hygor Evangelista Siqueira;
Jonathan Rodrigues Pereira.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

THIAGO ALVES DO NASCIMENTO
Diretor Presidente